

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Resposta ao pedido de Esclarecimento

1) Com relação a descrição dos itens 2 e 3, no que diz respeito a “Microprocessador: Microprocessador ARM 32 bits de alta velocidade com memória Flash”. Os equipamentos produzidos pela maioria dos fabricantes utilizam microprocessadores com tecnologia digital de última geração (CISC/FLASH ou RISC/ARM) que GARANTEM TODAS as funcionalidades e proteções exigidas neste edital além de muitas outras. As siglas CISC/FLASH, RISC/FLASH ou DSP, entre outras são todas denominadoras de microprocessadores ou processadores que utilizam a TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DIGITAL e que são um dos pressupostos para um equipamento ou empresa pleitear os incentivos do PPB (Processo Produtivo Básico). A adoção de uma ou outra tecnologia não garante melhor ou pior performance ou funcionamento desde que, em qualquer condição, as características finais do produto sejam mantidas. Dessa forma entendemos que o produto com microprocessador CISC atende plenamente às exigências explicitadas neste pregão. Estamos corretos em nosso entendimento?

R: Sim, tecnologias mais atuais, e superiores serão aceitas. O que é pedido no edital é o mínimo aceito.

2) Entendemos que a não definição dos quantitativos mínimos a serem adquiridos por pedido (subdivisões do quantitativo total registrado), acaba impedindo que os licitantes interessados consigam definir seu preço de venda mais competitivo, pois, tecnicamente, o órgão pode solicitar, por exemplo, que seja entregue apenas 01 (uma) unidade por pedido. Entretanto, mostra-se como contrassenso considerar exequível que o valor unitário permita ao fornecedor absorver todos os custos envolvidos no fornecimento de apenas 01 (uma) unidade. Essa quantidade é a mínima que a Administração vai pedir, se pedir, no qual a licitante deverá diluir custos indiretos (administrativo, transporte etc.). Observe que quanto menor for a quantidade mínima, maior será a perda da economia de escala. Para que possamos melhor formular nossa proposta, solicitamos a requisição mínima por pedido para todos os itens do PE em epígrafe

R: Não conseguimos ampliar o quantitativo mínimo por pedido, visto que o fazemos sob demanda. Mas por bom senso não pediremos os itens na sua unidade, quando possível requisitaremos em grande quantidade.

Guarapuava, 14 de maio de 2024.

Leiliane Ap. Santos Gaspar
Pregoeira

